

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 02/2017

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.030/2017, proposta pelos vereadores Márcio Daniel Igídio, Benedito Urias Félix e Israel Modesto Barbosa.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 – DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
27 – DESPORTO E LAZER
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.0019.X.XXX – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MENINOS DE OURO
335041 – Contribuições R\$ 15.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA
13 – CULTURA
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL
13.392.0018.2.075– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA – O “Meninos de Ouro” é uma entidade que vem se destacando no esporte de nossa cidade, promovendo treinos de futebol para crianças, levando o nome de nossa cidade em vários campeonatos no estado de Minas Gerais e São Paulo. A entidade necessita de recursos financeiros para melhor poderem se organizar e assim sendo é importante que o município faça o repasse desta subvenção social para que se possa continuar a importante modalidade esportiva que é o futebol. Diante do exposto solicitamos as nossos pares que aprovem a presente emenda ao orçamento.

Márcio Daniel Igídio

Benedito Urias Félix

Israel Modesto Barbosa